



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 145/2021

Ementa: *Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Miguel Alexandre Santos Zaidan e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com o art. 3, inciso VI, e o art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; aprovou a seguinte solução:

Art. 1º. **Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Miguel Alexandre Santos Zaidan**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pela presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o (a) outorgado (a).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 29 de dezembro de 2021.


Sarah Roberta Passos Leandro
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118162324.pdf>
assinado por: idUser 83